



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 034

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.998 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

I - Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal para serem gozadas do dia 28 de abril de 1980 a 27 de maio de 1980, ao servidor Jorge Matilde Gomes ; do dia 29 de abril de 1980 a 28 de maio de 1980, ao servidor Carlos Afonso de Lima; do dia 30 de abril de 1980 a 29 de maio de 1980, ao servidor Benedito Luzia de Godoi; do dia 02 de maio de 1980 a 31 de maio de 1980, ao servidor Luiz dos Santos Silva; do dia 05 de maio de 1980 a 03 de junho de 1980 aos servidores Sonia Aparecida Ferreira, Joaquim Afonso, Lourenço Fernandes, Genésio Rodrigues da Costa, Antonio Francisco de Oliveira, José Antonio de Oliveira; do dia 06 de maio de 1980 a 04 de junho de 1980, ao servidor Waldemir Quintino; do dia 07 de maio de 1980 a 05 de junho de 1980, ao servidor Elias Teodoro; do dia 08 de maio de 1980 a 06 de junho de 1980, aos servidores Eva Lúcia de Souza, José Quirino; do dia 12 de maio de 1980 a 10 de junho de 1980, ao servidor Jorge Miguel Conrado; do dia 13 de maio de 1980 a 11 de junho de 1980, aos servidores Adair Aparecido do Amaral, Rui Zanin, Narciléa Mendes Valias da Silva; do dia 14 de maio de 1980 a 12 de junho de 1980, ao servidor Jorge João da Silva; do dia 24 de maio de 1980 a 22 de junho de 1980, ao servidor João Valério dos Santos Sobrinho; do dia 02 de junho de 1980 a 1º de julho de 1980, ao servidor Benedito Thomé Correa; do dia 09 de junho de 1980 a 08 de julho de 1980, ao servidor João Ribeiro; do dia 19 de junho de 1980 a 18 de julho de 1980, ao servidor José Benedito Brebal Hespanã; do dia 26 de maio de 1980 a 24 de junho de 1980, ao servidor Genésio Moreira.

II - Igualmente, conceder à servidora Regina Celi de Oliveira Vaiano, 15 (quinze) dias de férias, a partir de 08 de maio de 1980 a 22 de maio de 1980.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 035

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 3.998/80)

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de abril de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de abril de 1980.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=